



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 158/2021

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.434.334/0001-61, com sede na Rua Anhanguera, 876 – Jardim Piratininga – Cep 06230-110 – Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: licitacoes@medimport.com.br, na cidade de Osasco/SP, **Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência 0348-4 – C/C: 48486-5**, neste ato representada por **PATRICIA DE CASTRO SANCHES**, brasileira, representante, nascida aos 02/09/1971, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.627.561-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 095.539.138-57, residente e domiciliada na Rua Maria de Lima Ventura, 42, Parque das Paineiras – Cep 16201-053 – Fone: (11) 3602-6880 – e-mail: licitacoes@medimport.com.br, Birigui, São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
168	341.108003.371	MASCARA DESCARTAVEL Q/ ELASTICO	NURMED	12000	UN	0,2100	25.200,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, COM CAMADA TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO (MELT BLOWN), COM CLIP NASAL, NÃO ESTERIL, EM 100% POLIPROPILENO NÃO TECIDO COM EFICIENCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EF>95%. COM REGISTRO NA ANVISA E COM LAUDO EFB					
202	341.210058.140	SACO PARA LIXO BIOLÓGICO - BRANCO - 50 LITROS	JUREMA	15600	UN	0,3400	5.304,00
ESPECIFICAÇÃO		SACO PARA LIXO BIOLÓGICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, COM SIMBOLO INFECTANTE, OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUINDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA, SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, COM SOLDA LATERAL CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME.					
1	405.10001.303	ABRAXADOR DE LINGUA PCTE C/ 100 UNID.	ESTILO	600	PCT	4,6400	2.784,00
ESPECIFICAÇÃO		CONFECCIONADO EM MADEIRA					
24	405.110016.270	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	VITALMAX	1000	UN	0,9400	940,00
ESPECIFICAÇÃO		APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, DUAS LAMINAS, REVESTIDO DE TEFLON, COM PUNHO PLÁSTICO					

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857
Dados: 2021.09.28 11:25:09 -03'00'

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

131	405.1130001.403	HASTE FLEXIVEL CX C/75 UNIDADES	HIGGIE TOP	180	CX	1,1700	210,60
ESPECIFICAÇÃO		HASTE FLEXIVEL CX C/75 UNIDADES COM PONTAS DE ALGO DÃO					
40	405.160001.38	CAIXA COLETORA P/ MATERIAL PERFURCORTANTE	DESCARBOX	4000	UN	4,6600	18.720,00
ESPECIFICAÇÃO		CAIXA COLETORA P/ MATERIAL PERFURCORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS - FEITO EM PAPELÃO NÃO RECICLADO.					
02	405.180012.199	CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARKMED	4500	UN	1,2200	5.490,00
ESPECIFICAÇÃO		CATETER TIPO OCULOS P/ OXIGENIO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATOXICO E APIROGENICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
84	405.280000.1	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES	TKL	300	UN	0,4700	141,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS E VARIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.					

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
9553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES-09553913857
Dados: 2021.09.28 11:25:36 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

109	405.370001.355	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	MISSNER	50	ROL	4,2400	212,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL CREPE IMPREGNADO COM SOLUÇÃO DE BORRACHA, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS EM UMA FACE E TRATAMENTO DESMOLDANTE E INDICADOR TERMO REATIVO NA OUTRA.					
110	405.370003.356	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	MISSNER	600	ROL	2,9400	1.764,00
ESPECIFICAÇÃO		FITA COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.					
149	405.450000.2	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
ESPECIFICAÇÃO							
150	405.450000.3	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
ESPECIFICAÇÃO							
151	405.450000.4	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
ESPECIFICAÇÃO							
141	405.450001.488	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0	LEMGRUBER	480	PAR	1,6800	806,40
ESPECIFICAÇÃO		LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7.0, COM PO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (O PAR), FABRICADA EM LATEX, ANATOMICA E TEXTURIZADA.					

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
Dados: 2021.09.28 11:25:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

142	405.450002.489	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	LEMGRUBER	960	PAR	1,6800	1.612,80
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5, COM PÔ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (O PAR), FABRICADA EM LÁTEX, ANATÔMICA E TEXTURIZADA.

144	405.450003.490	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	LEMGRUBER	960	PAR	1,6800	1.612,80
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

143	405.450007.491	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5	LEMGRUBER	400	PAR	1,6800	672,00
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO

145	405.460003.408	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL PEQUENA CX C/100	LEMGRUBER	5	CX	40,8000	204,00
-----	----------------	--	-----------	---	----	---------	--------

ESPECIFICAÇÃO

148	405.460008.409	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - PEQUENA	LEMGRUBER	840	CX	40,8000	34.272,00
-----	----------------	-------------------------------------	-----------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - PEQUENA PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.

147	405.460009.410	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - MEDIA	LEMGRUBER	840	CX	40,8000	34.272,00
-----	----------------	-----------------------------------	-----------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - MEDIA PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES

146	405.460010.411	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - GRANDE	LEMGRUBER	1240	CX	40,8000	50.592,00
-----	----------------	------------------------------------	-----------	------	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - GRANDE PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.

170	405.480000.5	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, BRANCA, TAMANHO ADULTO	PROTEC	200	UN	10,8700	2.174,00
-----	--------------	---	--------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO MÁSCARA REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL BRANCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.

171	405.480000.6	MÁSCARA PARA INALAÇÃO, BRANCA, TAMANHO INFANTIL	PROTEC	200	UN	10,6700	2.134,00
-----	--------------	---	--------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO MÁSCARA REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL BRANCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
857
Dados: 2021.09.28 11:26:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CRUZADA, ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ADOPLAR EQUIPAMENTOS DE ADJÚLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.

166	405.480013.414	MASCARA DE O2 COM BAG - ADULTO	HUDSON	30	UN	21,6000	648,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA OXIGENIO ADULTO C/ RESERVATORIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, O EQUIPAMENTO E UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO, OU SEJA, SERVE PARA LIBERAR O OXIGÊNIO EM ALTO FLUXO E CONTROLA ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2.					
167	405.480014.415	MASCARA DE O2 COM BAG - INFANTIL	HUDSON	30	UN	21,6000	648,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA OXIGENIO INFANTIL C/ RESERVATORIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, O EQUIPAMENTO E UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO, OU SEJA, SERVE PARA LIBERAR O OXIGÊNIO EM ALTO FLUXO E CONTROLA ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2.					
173	405.500001.418	PAPEL LENÇOL BRANCO 70CM X 50M	PREMIUM	3000	ROL	10,4000	31.200,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL LENÇOL BRANCO 70CM X 50M 100% CELULOSE VIRGE M.					
180	405.500016.430	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	BIOPEL	2400	PCT	10,5000	25.200,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM - PACOTE COM 1000 FOLHAS.					
257	405.650000.2	UMIDIFICADOR (COPO) OXIGENIO 250ML	PROTEC	7	UN	16,9700	118,79
ESPECIFICAÇÃO		UMIDIFICADOR (COPO) OXIGENIO 250ML.					
195	405.790003.2423	PROPE DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30	FOX	10000	UN	0,1600	1.600,00
ESPECIFICAÇÃO		PROPE, DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO, GRAMATURA 30, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO.					

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES.0955391385
553913857
Dados: 2021.09.28 11:26:27 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

34	405.600003.313	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	POLAR FIX	10000	UN	11,4100	114.100,00
ESPECIFICAÇÃO		AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL COM MANGA LONGA - COR AZUL OU BRANCO - ADULTO, COM PUNHO - TAMANHO MEDIO. GRAMATURA 40 EM POLIPROPILENO. NÃO TECIDO, BARRIEIRA BACTERIOLOGICA. ANTIESTÁTICO, ANTIALERGICO E ATOXICO, MALEAVEL, HIDROREPELENTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E RASPO, APIROGENICO.					
21	405.80001.618	ALMOTOLIA COR ESCURA - CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML	J PROLAB	778	UN	3,0000	2.310,00
ESPECIFICAÇÃO		ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML.					
23	405.80007.102	ALMOTOLIA DE PLASTICO TRANSPARENTE	J PROLAB	778	UN	3,0000	2.310,00
ESPECIFICAÇÃO		ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML.					
22	405.80008.14	ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA	J PROLAB	123	UN	2,1600	259,20
ESPECIFICAÇÃO		ALMOTOLIA DE PLASTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 100 A 125 ML.					
123	405.870000.1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	NUTRIMED	780	UN	0,7800	608,40
ESPECIFICAÇÃO		FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATOXICO, LIVRE DE BISFENOL					
73	405.870002.3278 3	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - 80 ML - COM PA	CRAL	4000	UN	0,4800	1.920,00
ESPECIFICAÇÃO		COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL, COM PA, CAPACIDADE 80 ML, FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPA FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GRADUADO;					

35	406.730001.22	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	NURMED	20000	UN	3,9100	78.200,00
ESPECIFICAÇÃO		AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, TNT, GRAMATURA 40, PARA PROCEDIMENTOS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					

Total 533.139,90

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:095539138
553913857
Dados: 2021.09.28 11:26:41 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 533.199,99 (quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas posteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/EIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

12.01 Saúde

Rua Galácio Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Despesa 404
Categoria Econômica 33.90.30-36
Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 RP F01
Código de Aplicação 3100000

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

–A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

Por iniciativa da Administração, quando:

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

Rua Galácio Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial da contratação, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total da contratação reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros. Estima-se que sejam realizadas 04 (quatro) solicitações ao longo do ano, mas poderão ocorrer alterações). Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado ao tipo de objeto.

11.2. Locais das entregas: **Almoxarifado da Saúde:** Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, no período das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00hs e **Corpo de Bombeiros:** Avenida Presidente Médici, nº 1197, Jardim Carlos Gomes.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, peso, quantidade ou especificações técnicas, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo máximo estipulado pela Administração.

11.4. Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.

11.5. Somente serão aceitas as entregas dos produtos desde que em sua TOTALIDADE, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. Caso não se cumpra a totalidade os itens serão devolvidos no ato da entrega.

11.6. Serão condições de aceitabilidade dos produtos (insumos/materiais):

- A embalagem íntegra;
- A entrega com conformidade com a especificação licitada (marca descrita na proposta);
- Em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almoxarifado da Saúde ou o Corpo de Bombeiros não aceitará o mesmo, tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;
- Para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almoxarifado ou o Corpo de Bombeiros terá um prazo de até 03(três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

- 12.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.
- 12.2. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Corpo de Bombeiros, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.
- 12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados.
- 12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.
- 12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.
- 12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- 12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.
- 12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- 12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- 13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.
- 13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO

- 14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto nº 3.863/2009.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA

- 16.1. As partes se vinculam ao conteúdo no edital do Pregão Eletrônico nº 57/2021 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Saúde ou Pelo Corpo de Bombeiros, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.


CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

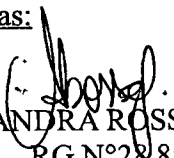
18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.


MILTON DANTAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Testemunhas:


ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING
RG N° 28.856.058-9


**MEDIMPORT COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ n° 03.434.334/0001-61

ANGELITA FRANCO DE SOUSA
RG N° 52.572.112-9

PATRICIA DE CASTRO
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO
SANCHES:09
553913857
2021.09.28
11:28:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 158/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

“ANEXO ÚNICO”

Seq.	Cod.	Descrição	Marcas/Modelos	Qtd.	U.M.	VR. UNID.	VR. Total
188	341.1050003.371	MASCARA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	NURMED	120000	UN	0,2100	25.200,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO, COM CAMADA TRIPLA PROTEÇÃO COM FILTRO (MELT BLOWN), COM CLIP NASAL, NÃO ESTÉRIL, EM 100% POLIPROPILENO NÃO TECIDO COM EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIANA EFB4g:95%. COM REGISTRO NA ANVISA E COM LAUDO EFB					
202	341.210058.140	SACO PARA LIXO BIOLÓGICO - BRANCO - 50 LITROS	JUREMA	15600	UN	0,3400	5.304,00
ESPECIFICAÇÃO		SACO PARA LIXO BIOLÓGICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCO LEITOSO, COM SÍMBOLO INFECTANTE, OBEDECENDO A NORMA NBR 7500, SEGUNDO AS NORMAS 9191 DA ABNT E RESOLUÇÃO DA ANVISA. SACO PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME.					
1	405.10001.303	ABAXADOR DE LINGUA PCTE C/ 100 UNID.	ESTILO	600	PCT	4,6400	2.784,00
ESPECIFICAÇÃO		CONFECCIONADO EM MADEIRA.					
24	405.110016.270	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL	VITALMAX	1000	UN	0,9400	940,00
ESPECIFICAÇÃO		APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, DUAS LAMINAS, REVESTIDO DE TEFLON, COM PUNHO PLASTICO					
131	405.1130001.603	HASTE FLEXIVEL CX C/75 UNIDADES	HIGGIE TOP	180	CX	1,1700	210,60
ESPECIFICAÇÃO		HASTE FLEXIVEL CX C/75 UNIDADES COM PONTAS DE ALGO DADO					

Rua Galácio Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

40	405.160001.38	CADXA COLETORA P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE	DESCARBOX	4000	UN	4,6800	18.720,00
ESPECIFICAÇÃO		CADXA COLETORA P/ MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE PARA 7 LITROS - FEITO EM PAPELÃO NAO RECICLADO .					
62	405.180012.199	CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO - ESTÉRIL - EMBALAGEM INDIVIDUAL	MARKMED	4500	UN	1,2200	5.490,00
ESPECIFICAÇÃO		CATETER TIPO OCULOS P/OXIGENIO, EXTENSÃO EM PVC CRISTAL, ATÓXICO E APIROGENIO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.					
84	405.280000.1	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIAS DE SOLUÇÕES	TKL	300	UN	0,4700	141,00
ESPECIFICAÇÃO		DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA INRIGAÇÕES, CURATIVOS E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES ESTÉREIS.					
109	405.370001.355	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	MISSNER	50	ROL	4,2400	212,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL CREPE IMPREGNADO COM SOLUÇÃO DE BORRACHA, ADESIVO BASE DE BORRACHA E RESINAS EM UMA FACE E TRATAMENTO DESMOLDANTE E INDICADOR TERMO REATIVO NA OUTRA.					
110	405.370003.356	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50 M	MISSNER	600	ROL	2,9400	1.764,00
ESPECIFICAÇÃO		FITA COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE, IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATORIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE.					
149	405.450000.2	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
ESPECIFICAÇÃO							
150	405.450000.3	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
ESPECIFICAÇÃO							

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913
Dados: 2021.09.28 11:28:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

151	405.450000.4	LUVA NITRILICA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, SEM TALCO, CX C/ 100 UNIDADES	MEDIX	400	CX	70,8000	28.320,00
-----	--------------	--	-------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO

141	405.450001.488	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0	LEMGRUBER	480	PAR	1,6800	806,40
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0, COM PO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (O PAR), FABRICADA EM LATEX, ANATOMICA E TEXTURIZADA.

142	405.450002.488	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5	LEMGRUBER	960	PAR	1,6800	1.612,80
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5, COM PO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE (O PAR), FABRICADA EM LATEX, ANATOMICA E TEXTURIZADA.

144	405.450003.480	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0	LEMGRUBER	960	PAR	1,6800	1.612,80
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO

143	405.450007.491	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,5	LEMGRUBER	400	PAR	1,6800	672,00
-----	----------------	-------------------------------	-----------	-----	-----	--------	--------

ESPECIFICAÇÃO

145	405.460003.408	LUVA DE PROCEDIMENTO NAO ESTERIL PEQUENA CX C/100	LEMGRUBER	5	CX	40,8000	204,00
-----	----------------	---	-----------	---	----	---------	--------

ESPECIFICAÇÃO

148	405.460008.409	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - PEQUENA	LEMGRUBER	840	CX	40,8000	34.272,00
-----	----------------	-------------------------------------	-----------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - PEQUENA PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.

147	405.460009.410	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - MEDIA	LEMGRUBER	840	CX	40,8000	34.272,00
-----	----------------	-----------------------------------	-----------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - MEDIA PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES

146	405.460010.411	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - GRANDE	LEMGRUBER	1240	CX	40,8000	50.592,00
-----	----------------	------------------------------------	-----------	------	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO LUVA DESCARTAVEL EM LATEX - GRANDE PARA PROCEDIMENTOS - CAIXA COM 100 UNIDADES.

170	405.480000.5	MASCARA PARA INALACAO, BRANCA, TAMANHO ADULTO	PROTEC	200	UN	10,8700	2.174,00
-----	--------------	---	--------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL BRANCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATORIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LATEX E ATÓXICO.

171	405.480000.6	MASCARA PARA INALACAO, BRANCA, TAMANHO INFANTIL	PROTEC	200	UN	10,8700	2.134,00
-----	--------------	---	--------	-----	----	---------	----------

ESPECIFICAÇÃO A MÁSCARA É REUTILIZÁVEL E DE FÁCIL DESINFECÇÃO. MATERIAL BRANCO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO. VÁLVULA UNIDIRECIONAL REMOVÍVEL DE ALTA EFICIÊNCIA. VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA EVITAR A CONTAMINAÇÃO

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:09553913857
DN: cn=09553913857, o=112859-0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CRUZADA. ELÁSTICO PARA MANTER A MÁSCARA FIXADA AO PACIENTE. CONECTOR DE 15 MM PARA ACOPLAR EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO RESPIRATÓRIO, COMO RESSUSCITADORES MANUAIS E OXIGÊNIO. MATERIAL LIVRE DE LÁTEX E ATÓXICO.

166	405.480013.414	MASCARA DE O2 COM BAG - ADULTO	HUDSON	30	UN	21,6000	648,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA OXIGENIO ADULTO C/ RESERVATORIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, O EQUIPAMENTO E UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO, OU SEJA, SERVE PARA LIBERAR O OXIGÊNIO EM ALTO FLUXO E CONTROLA ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2.					
167	405.480014.415	MASCARA DE O2 COM BAG - INFANTIL	HUDSON	30	UN	21,6000	648,00
ESPECIFICAÇÃO		MASCARA OXIGENIO INFANTIL C/ RESERVATORIO E DE NÃO-REINALAÇÃO, O EQUIPAMENTO E UM SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE OXIGÊNIO, OU SEJA, SERVE PARA LIBERAR O OXIGÊNIO EM ALTO FLUXO E CONTROLA ESTRITAMENTE O QUE O PACIENTE INSPIRA DE O2.					
173	405.500001.418	PAPEL LENÇOL BRANCO 70CM X 50M	PREMIUM	3000	ROL	10,4000	31.200,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL LENÇOL BRANCO 70CM X 50M 100% CELULOSE VIRGE M.					
180	405.500016.430	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	BIOPEL	2400	PCT	10,5000	25.200,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL TOALHA INTERFOLHAS BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM - PACOTE COM 1000 FOLHAS.					
257	405.650000.2	UMIDIFICADOR (COPO) OXIGENIO 250ML	PROTEC	7	UN	16,9700	118,79
ESPECIFICAÇÃO		UMIDIFICADOR (COPO) OXIGENIO 250ML					

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

105	405.790003.2423 9	PROPE DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30	FOX	10000	UN	0,1600	1.600,00
ESPECIFICAÇÃO PROPE, DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E ÚNICO, GRAMATURA 30, CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT), COM ELÁSTICO EM TODO PERÍMETRO.							

34	405.800003.313	AVENTAL DESC. MANGA LONGA	POLAR FIX	10000	UN	11,4100	114.100,00
ESPECIFICAÇÃO AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM MANGA LONGA - COR AZUL OU BRANCO - ADULTO, COM PUNHO - TAMANHO MÉDIO, GRAMATURA 40 EM POLIPROPILENO, NÃO TECIDO, BARRIEIRA BACTERIOLÓGICA, ANTIESTÁTICO, ANTIALÉRGICO E ATÓXICO, MALEÁVEL, HÍDRORREPELENTE, RESISTENTE A TRAÇÃO E RASPO, APIROGÊNICO.							

21	405.80001.618	ALMOTOLIA COR ESCURA - CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML	J PROLAB	770	UN	3,0000	2.310,00
ESPECIFICAÇÃO ALMOTOLIA DE PLÁSTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 OU 300 ML.							

23	405.80007.102	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE	J PROLAB	770	UN	3,0000	2.310,00
ESPECIFICAÇÃO ALMOTOLIA DE PLÁSTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 250 ML.							

22	405.80008.14	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO COR ESCURA	J PROLAB	120	UN	2,1600	259,20
ESPECIFICAÇÃO ALMOTOLIA DE PLÁSTICO COR ESCURA (AMBAR), CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO, BICO RETO, COM CAPACIDADE DE 100 A 125 ML.							

123	405.870000.1	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	NUTRIMED	780	UN	0,7800	608,40
ESPECIFICAÇÃO FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL							

73	405.870002.3278 9	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL - 80 ML - COM PA	CRAL	4000	UN	0,4500	1.820,00
ESPECIFICAÇÃO COLETOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, COM PA, CAPACIDADE 80 ML, FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS; FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMPÃO FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; GRADUADO;							

35	405.730001.22	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	NURMED	20000	UN	3,9100	78.200,00
ESPECIFICAÇÃO AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM ELÁSTICO NO PUNHO, TNT, GRAMATURA 40, PARA PROCEDIMENTOS COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.							

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES 09 553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES 09 553913857
Data: 2021.09.28 11:29:29 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

Total

533.199,99

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 533.199,99 (quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES:095539138
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES:095539138
Data: 2021.09.28 11:29:44 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

MILTON DIMAS TADEU URBAN

Prefeito Municipal

prefeitodimasurban@hotmail.com

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES.095539138
Dados: 2021.09.28 11:30:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 158/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

Rua Galácio Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: MILTON DIMAS TADEU URBAN

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome: PATRICIA DE CASTRO SANCHES

Cargo: Representante

CPF: 095.539.138-57

Assinatura: _____

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES
9553913857
Data: 2021.09.28 11:57:03-00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº: 03.434.334/0001-61

PROCESSO ADM. Nº 3142/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 158/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 533.199,99 (quinhentos e trinta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA 28/09/2021

VIGÊNCIA 27/09/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES;0957553913857
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES;0957553913857
Dados: 2021.09.28 11:32:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
PROCURADORIA MUNICIPAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.861.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5

Esta declaração foi verificada e sua autenticidade é garantida pela chave

07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Rua Galício Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 – 13630-900 - (19) 3565-8028

PATRICIA DE CASTRO SANCHES
Assinado de forma digital por PATRICIA DE CASTRO SANCHES.0955391955391385-865
Dados: 2021.09.28 11:32:55 -03'00'